



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 001/2019

Solicitante: **REBECA**

Data da Solicitação: **28/02/2020**

Pedido de Esclarecimento:

Prezados, gostaria de um esclarecimento sobre o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI a respeito de uma certidão exigida para a habilitação: a empresa apresentou uma pendência referente ao FGTS de junho de 2010, porém é um erro no sistema, pois não há pendência financeira. A situação já foi resolvida perante a caixa econômica federal, porém o prazo para regularizar no sistema é após o prazo de credenciamento do edital, então a dúvida é se podemos enviar a certidão emitida em dezembro de 2019, com validade de 08/01/2020, junto com uma declaração de ausência de fato gerador para recolhimento FGTS emitido pela CAIXA afirmando que não há nenhuma pendência financeira e que a situação já foi regularizada, que está faltando apenas regularizar no sistema e assim não existirá um empecilho para o CREDENCIAMENTO? Nosso entendimento está correto?

Grata pela atenção,
Rebeca Dantas.

Respostas aos Esclarecimentos:

1. A comissão especial fará avaliação de todos os documentos apresentados e, caso necessário, procederá conforme item 3.5 do edital: “Caso seja identificada alguma inconsistência ou ausência de informação durante o CREDENCIAMENTO, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO poderá, a seu critério, solicitar o saneamento de eventuais falhas ou omissões verificadas nos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, que deverão ser respondidos no prazo de até 5 dias da solicitação, assegurado o tratamento isonômico aos INTERESSADOS.”

Recife, 28 de fevereiro de 2020

Membros da Comissão Especial

Milton Tavares de Melo Neto

Klenio Costa

Leonardo Nascimento de Oliveira

Pedro Campos

Luís Henrique Pereira da Silva

Cristina Pessoa de Queiroz da Fonte Ribeiro

